



**PODER EXECUTIVO  
ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA**

**DECRETO Nº 621, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021.**

Concede afastamento por motivos de doença a servidora municipal **ANTIANAIRA RODRIGUES MATOS GUERRA CAVALCANTE** e dá outras providências.

**SHEILA FLAVIA ANSELMO MOSSO**, PREFEITA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Concede afastamento por motivos de doença a partir do dia 04 de Outubro de 2021, para a servidora **ANTIANAIRA RODRIGUES MATOS GUERRA CAVALCANTE**, pertencente ao quadro da Prefeitura Municipal de Chupinguaia, detentora do cargo de FISIOTERAPEUTA, Matrícula nº 204428-1, lotado na Secretaria Municipal de Saúde SEMUSA, conforme processo administrativo nº 1772/2021.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Paço Municipal.

Chupinguaia (RO), 08 de Novembro de 2021.

**SHEILA FLAVIA ANSELMO MOSSO**

Prefeita Municipal

**TARLEI CRISTIAN DE LIMA**

Sec. Municipal de Saúde

---

Av. Valter Luiz Filus n. 1133 - Chupinguaia RO.  
E-mail: gabinete.chp@hotmail.com - CEP: 76990-000 - Fone: 3346-1460

---



Documento assinado eletronicamente por **SHEILA FLAVIA ANSELMO MOSSO, PREFEITO(A) MUNICIPAL**, em 08/11/2021 às 11:57, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 2.210 de 02/12/2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **TARLEI CRISTIAN DE LIMA, SECRETARIOS MUNICIPAL**, em 08/11/2021 às 12:12, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 2.210 de 02/12/2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.chupinguaia.ro.gov.br](http://eproc.chupinguaia.ro.gov.br), informando o ID **187410** e o código verificador **86CEF82C**.

---

Docto ID: 187410 v1